



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

1 No dia dez do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatro
2 minutos, realizou-se a segunda Reunião Ordinária, do ano de 2025, do Conselho de
3 Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e
4 Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida
5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. A Presidente cumprimentou a todos e deu boas-
7 vindas especialmente aos novos conselheiros e conselheiras. Solicitou que os
8 microfones permaneçam desligados, informou o uso da ferramenta “Levantar a Mão”
9 para pedidos de fala e esclareceu que: somente conselheiros titulares possuem direito
10 a voto, salvo quando um suplente estiver substituindo o titular; a votação ocorre por
11 meio de enquetes na plataforma RNP; o apoio técnico da reunião foi realizado por
12 Vitor Bertoncello, servidor de TI, responsável pelas enquetes e apresentações; a
13 secretaria do CONCAMP é a servidora Nara de Oliveira, encarregada da elaboração da
14 ata e que de forma excepcional, as atas mencionadas no ofício de convocação serão
15 aprovadas por e-mail, em virtude dos novos conselheiros não estarem presentes nas
16 respectivas reuniões. Não havendo dúvidas, a Presidente apresentou a pauta da
17 reunião: **1 - Posse e recondução dos conselheiros e conselheiras da comunidade**
18 **interna e externa no CONCAMP; 2 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária,**
19 **realizada no dia 09 de julho de 2025** – retirada da pauta, pois a maioria dos
20 atuais conselheiros não estava em exercício na referida data; **3 - Recurso do**
21 **coordenador do Núcleo de Arte e Cultura, quanto a não aprovação da prestação de**
22 **contas do núcleo no ano de 2024** pela **Comissão de Gerenciamento de Ações de**
23 **Extensão** e **4 - Assuntos gerais.** Não havendo solicitação de alteração, passou para a
24 ordem do dia: **1 - Posse e recondução dos conselheiros e conselheiras da comunidade**
25 **interna e externa no CONCAMP.** A Presidente explicou que os termos de posse
26 estavam na pasta de documentos do Conselho, assinados por ela, que deveriam ser
27 assinados digitalmente pelos conselheiros, através do Gov.br ou certificação digital e
28 enviados ao Gabinete para arquivamento. Procedeu-se à leitura dos termos de posse,
29 organizados por segmento. No segmento discente, tomaram posse para mandato de

30 um ano, período de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026, representando os
31 Cursos Superiores e Pós-graduação, Marcelo Medeiros Leivas – Titular (estudante do
32 curso de Licenciatura em Matemática) e Laura Dalbosco – Suplente (estudante do
33 curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas). Da mesma forma,
34 tomaram posse representando os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os
35 discentes Arthur Freiberger de Assis – Titular (estudante do curso Técnico em
36 Eletrônica) e Lucas Eduardo Borghetti Martim – Suplente (estudante do curso Técnico
37 em Administração). A presidente destacou que mandatos discentes são anuais devido
38 à possíveis formaturas e rotatividade. No segmento docente tomaram posse para
39 mandato de 2 anos, período de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2027, os
40 servidores Ângelo Mozar Medeiros de Oliveira – Titular (reconduzido), Leila de Almeida
41 Castilho – Titular (reconduzida), Edson Silva Lima – Suplente (reconduzido) e Núbia
42 Lúcia Cardoso Guimarães – Suplente, que se apresentou e agradeceu a oportunidade.
43 No segmento Técnico-Administrativo tomaram posse para o mandato de 2 anos os
44 servidores Olívia Pereira Tavares – Titular, Vitor Alexandre Silva Xavier – Titular,
45 Angélica Rodrigues Machado Costa – Suplente e Jaqueline Justin – Suplente
46 (reconduzida). Todos se manifestaram brevemente, agradecendo a confiança. A
47 Presidente destacou a importância da participação da comunidade externa para
48 fortalecer a integração social do Campus Canoas. Em seguida deu posse aos
49 representantes do Lions Club Canoas Niterói, como titular, o senhor Eloir Antônio Vial
50 (diretor da instituição) e como suplente o senhor Eduardo Antonio Favero (presidente
51 do Lions). O senhor Eloir manifestou agradecimento e destacou o compromisso do
52 Lions com ações sociais e apoio à educação. A Presidente registrou agradecimento
53 público ao Lions pela doação de óculos a estudantes, ação que teve impacto direto no
54 desempenho escolar e inclusão social. Seguindo, deu posse aos representantes do
55 Serviço Social do Comércio – SESC Canoas, como titular o senhor Cleberli Fabiano
56 Costa de Arruda (diretor da instituição), que ressaltou a importância da parceria com o
57 IFRS e o papel social da instituição, e como suplente a senhora Bárbara de Abreu
58 Borba. Todos os conselheiros foram então declarados empossados formalmente. **3 -**
59 Recurso do coordenador do Núcleo de Arte e Cultura, quanto a não aprovação da
60 prestação de contas do núcleo no ano de 2024 pela Comissão de Gerenciamento de
61 Ações de Extensão. A presidente contextualizou o motivo pelo qual o assunto foi
62 trazido ao Conselho de Campus (CONCAMP), dizendo que o CONCAMP é a instância
63 máxima deliberativa do nosso Campus e atua como instância recursal em casos que
64 não foram resolvidos ou tiveram consenso nas comissões, nos núcleos ou
65 coordenadorias. Neste caso, o coordenador do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), à
66 época, o professor Maurício, apresentou recurso contra a reprovação parcial da
67 prestação de contas de um projeto de 2024 do Núcleo, pela Comissão de
68 Gerenciamento de Extensão (CGAE) do Campus. Solicitou que, antes do debate sobre
69 mérito, fosse ouvido o Coordenador de Extensão para explicar o processo de avaliação
70 das prestações de contas dos projetos de extensão. Na sua exposição, o professor
71 Marcos Daniel Aguiar, coordenador de extensão do campus, destacou que todas as

72 ações de extensão que recebem recursos públicos têm que realizar a prestação de
73 contas no prazo determinado após sua conclusão. As prestações de contas são
74 avaliadas pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), que é
75 composta por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e estudantes.
76 Explicou que a análise feita pela CGAE tem como base a Instrução Normativa Conjunta
77 das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Em 2024 foi
78 publicado EDITAL Nº 56/2024 - GAB-CAN - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO
79 VOLTADOS À ARTE E CULTURA DO CAMPUS CANOAS e o projeto do NAC, Qualificação
80 da Sala de Expressões do Campus Canoas – fase II, foi aprovado e executado neste
81 mesmo ano, sendo concluído em dezembro. No primeiro semestre de 2025, foram
82 feitas duas apreciações em reuniões extraordinárias, além de reuniões ordinárias da
83 nossa comissão, para fazer a avaliação dessa prestação de contas. Uma prestação de
84 contas bastante extensa que demandou tempo da comissão. Foi emitido um primeiro
85 parecer apontando pendência, com alguns itens aprovados, outros aprovados com
86 ressalvas e dois itens não aprovados. Foi dado um prazo para uma resposta do
87 coordenador desse projeto e a prestação de contas foi novamente avaliada pela
88 comissão e, ainda, persistiram alguns problemas. Os principais problemas encontrados
89 foram: orçamentos apresentados sem CNPJ; orçamentos obtidos através de prints da
90 página do Mercado Livre, onde não foi possível conferir o fornecedor e as condições.
91 Em função disso, a comissão emitiu parecer técnico solicitando a devolução parcial de
92 valores ao erário. Marcos destacou que servidores públicos respondem
93 administrativamente por má gestão de recursos, sendo comum a devolução de valores
94 de projetos que não tiveram a prestação de contas aprovadas ou que não foram
95 utilizados. Após a explanação do professor, a presidente apresentou os principais
96 pontos alegados pelo professor Maurício no recurso: elevado volume de atividades no
97 final do ano letivo (apresentações artísticas e demandas institucionais); dificuldade em
98 captar orçamentos dentro dos prazos; uso de links de lojas online que,
99 posteriormente, tiveram alteração nos preços, impossibilitando a reprodução dos
100 prints após o apontamento dos problemas e dificuldade para obtenção de CNPJ no site
101 do Mercado Livre, onde foram comprados os itens para o projeto. Disse que em geral,
102 o professor alegou boa-fé, ressaltando que todos os equipamentos comprados estão
103 no Campus e em uso pelos alunos, em função disso solicitou que fosse considerada a
104 devolução de R\$158,00 já pagos, equivalente aos itens não aprovados e que tiveram o
105 resarcimento exigido pela CGAE. A reunião entrou em regime de discussão e o
106 conselheiro Marcelo destacou que os bens estão no campus e beneficiam a
107 comunidade; reconheceu falhas procedimentais, mas salientou ausência de má-fé e
108 declarou ser favorável ao acolhimento do recurso, com recomendações e
109 advertências. A conselheira Olívia defendeu o rigor administrativo; ressaltou a
110 importância do trabalho da comissão e cumprimento de prazos estabelecidos de forma
111 comum a todos os projetos, sendo assim posicionou-se contra aprovação da prestação
112 de contas. A conselheira Leila , trouxe um ponto relevante, lembrando que não é a
113 primeira vez que o mesmo professor tem problemas deste tipo. Ressaltou que

114 servidores públicos não podem alegar desconhecimento das normas e declarou que
115 tende ao acolhimento do recurso, mas com sanções. A presidente confirmou que não é
116 a primeira vez e apontou que, no caso de reprovação total da prestação de contas, de
117 não acolhimento do recurso, o servidor tem que fazer a devolução de todo o valor
118 recebido, no caso desse projeto o valor é de R\$ 4.408,00, mesmo considerando que os
119 equipamentos foram adquiridos com o recurso, que estão no campus e sendo
120 utilizados pelos estudantes. O conselheiro Ângelo, demonstrou preocupação com a
121 possibilidade de estarem criando uma cultura institucional de punição excessiva.
122 Ressaltou que a realização de projetos é incentivada, porém a realização dos mesmos
123 exige tempo e dedicação, que só alguns estão dispostos a empenhar. Questionou o
124 impacto de exigir a devolução integral de valores recebidos pelo projeto, se os bens
125 adquiridos permaneceram no campus. O professor sugeriu a revisão de regras
126 envolvendo compras em sites como o Mercado Livre, citando que a plataforma
127 frequentemente não fornece as informações exigidas na IN que rege o processo de
128 compra. O coordenador de extensão, Marcos, esclareceu que a CGAE orientou que o
129 coordenador do projeto fizesse o recurso ao CONCAMP, dos dois itens com a
130 prestação de contas não aprovada, um no valor de R\$2.691,00 e outro no valor de
131 R\$81,00. Alguns itens desta prestação de contas foram suficientemente explicados,
132 então ela não foi totalmente reprovada pela CGAE. O conselheiro Cleberli sustentou
133 que qualquer gestor de recurso público deve cumprir rigorosamente critérios de
134 transparência e comprovação. Sugeriu uma sanção ao professor, algo como o
135 impedimento de gerir recursos financeiros no futuro. A conselheira Laura considerou
136 inadequado exigir a devolução total do recurso recebido, dado que os bens estão no
137 campus e defendeu advertência e restrições, mas preservando o patrimônio adquirido.
138 Após escuta das manifestações, a Presidente consolidou proposta com quatro eixos: 1.
139 Acolher parcialmente o recurso e considerar a prestação de contas encerrada; 2.
140 Manter a cobrança dos R\$158,00 já pagos, já que o valor foi corretamente exigido pela
141 CGAE, além disso, não há a possibilidade institucional de devolução ao servidor, pois o
142 valor pago da GRU vai para os cofres do governo federal; 3. Aplicar sanção
143 administrativa que determine que o servidor está impedido de coordenar projetos que
144 envolvam gestão de recursos financeiros para compra de materiais, pelo período de 2
145 anos após seu retorno do afastamento para doutorado, por se tratar de reincidência;
146 4. Não restringir que coordene projetos com recursos para bolsas estudantis. Não
147 havendo mais manifestações, encaminhou a votação da proposta. A professora Leila
148 sugeriu que a votação fosse nominal, tendo em vista a importância do tema. Em
149 regime de votação, foi aprovada a modalidade de votação nominal. Votaram a favor
150 do voto nominal os conselheiros Arthur Freiberger de Assis, Cleberli Fabiano Costa de
151 Arruda, Leila Castillo, Marcelo Medeiros Leivas, Ângelo Oliveira e Patrícia Nogueira
152 Hübler. O conselheiro Vitor Alexandre Silva Xavier votou contra e os conselheiros Eloir
153 Vial e Olívia Pereira Tavares se abstiveram. Em regime de votação, foi aprovada a
154 proposta de acolhimento parcial do recurso e estabelecimento de sanção, através de
155 uma resolução deste Conselho. Votaram a favor da proposta os conselheiros: Ângelo

156 Oliveira, Arthur Freiberger de Assis, Cleberli Fabiano Costa de Arruda, Leila Castillo,
157 Marcelo Medeiros Leivas, Olívia Pereira Tavares, Patrícia Nogueira Hübler, Vitor
158 Alexandre Silva. O conselheiro Eloir Vial se absteve. **4 - Assuntos gerais.** A presidente
159 comunicou que a Feira de Ciências e Inovação Tecnológica do IFRS – Campus Canoas
160 (IFCITEC), na sua 13^a edição, ocorrerá em 15 de setembro, nos turnos manhã e tarde,
161 aberta à comunidade, com apresentação de trabalhos de ensino fundamental, médio e
162 médio técnico. Disse que o IFCICLISTANDO, projeto na sua 4^a edição, coordenado pela
163 Prof.^a Leila, ocorrerá em 4 de outubro, com caminhada e ciclismo no Capão do Corvo.
164 Também comunicou que o Processo Seletivo IFRS 2026/1, terá o período de isenção
165 aberto de 05 a 26 de setembro, o período de inscrições aberto de 24 de setembro a 12
166 de outubro e a prova acontecerá no dia 23 de novembro. O site do PS IFRS 2026/1 é
167 ingresso.ifrs.edu.br/2026. A Presidente reforçou que a isenção não é inscrição, o
168 candidato precisa fazer ambos. A Presidente agradeceu a participação, reafirmou a
169 importância da atuação crítica e responsável dos conselheiros e encerrou a quarta
170 reunião ordinária de dois mil e vinte cinco, às onze horas e vinte e seis minutos. E, para
171 constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a
172 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
173 Canoas, dez de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Olívia Pereira Tavares _____

Vitor Alexandre Silva _____

Arthur Freiberger de Assis _____

Marcelo Medeiros Leivas _____

Cleberli Fabiano Costa de Arruda _____

Eloir Antonio Vial _____